



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1356, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, torna pública a presente **Retificação do Edital nº 1037, de 1º de julho de 2026**, que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Acredita no Primeiro Passo, ofertados pelo IFNMG, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Convenção da Igreja de Deus (Conid), na cidade de Montes Claros/MG, nos polos Vila Campos, Dr. João Alves, Interlagos e Santos Reis, nos seguintes termos:

1. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO

1.1. Fica cancelada a oferta do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Cuidador de Idosos/Cuidador Infantil**, em todos os polos previstos no Edital nº 1037, de 1º de julho de 2026.

1.2. Em decorrência do cancelamento previsto no item 1.1, ficam sem efeito todas as disposições do Edital nº 1037, de 1º de julho de 2026, referentes exclusivamente ao curso de Cuidador de Idosos/Cuidador Infantil, inclusive as relativas aos componentes curriculares, vagas, polos de oferta, locais de inscrição e matrícula.

1.3. Os(As) candidatos(as) já inscritos(as) para o curso de Cuidador de Idosos/Cuidador Infantil poderão realizar inscrição para o curso de **Manicure Nail Designer (Unha em Gel)**, durante o período de prorrogação das inscrições estabelecido nesta Retificação, desde que atendidos os requisitos e demais condições previstos no Edital nº 1037, de 1º de julho de 2026.

1.4. A inscrição anteriormente realizada para o curso de Cuidador de Idosos/Cuidador Infantil não será automaticamente transferida para o curso de Manicure Nail Designer (Unha em Gel), cabendo ao(à) candidato(a) interessado(a) realizar nova inscrição dentro do prazo estabelecido nesta Retificação.

2. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1 No Quadro 5 - Cronograma, onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	01/07/2026
2	Recurso contra o edital	02/07/2026
3	Resultado do recurso contra o edital	Até o dia 06/07/2026
4	Período de inscrições	Das 07h00min do dia 6 de julho até às 21h00min do dia 10 de agosto de 2026
5	Resultado preliminar	13/08/2026
6	Recurso contra o resultado preliminar	14/08/2026
7	Resultado após análise dos recursos e Homologação do resultado final	17/08/2026
8	previsão de início das aulas	segunda quinzena de agosto/2026

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	01/07/2026
2	Recurso contra o edital	02/07/2026
3	Resultado do recurso contra o edital	Até o dia 06/07/2026
4	Período de inscrições	Das 07h00min do dia 6 de julho até às 21h00min do dia 17 de agosto de 2026
5	Resultado preliminar	20/08/2026
6	Recurso contra o resultado preliminar	21/08/2026
7	Resultado após análise dos recursos e Homologação do	25/08/2026

	resultado final	
8	previsão de início das aulas	primeira semana de setembro/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1037, de 1º de julho de 2026, que não conflitarem com a presente Retificação.

3.2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 11/08/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 11/08/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2680662** e o código CRC **EDA73F77**.

